



Edital: 00063/2020 Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Sabará  
Nome: Carlos Eduardo Chagas de Souza E-mail: licitacao@sabara.mg.gov.br



## Solicitações

Pergunta 1:  
13/08/2020 10:17:18

Bom dia, Venho por meio desta, solicitar o esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 063/2020 – PREF. MUN. SABARÁ / MG. É solicitado na TABELA A – AMPLA CONCORRÊNCIA – ITEM 18 ( CONJUNTO DE BOCA DE LOBO DE FERRO FUNDIDO 70X30 ( GRELHA, CANTONEIRA E QUADRO ) ) A(s) pergunta(s) é(são) a(s) seguinte(s): 1) Gostaríamos de saber, se o DESENHO DA GRELHA ( ANEXO – GR95 – ARTICULADA ), atende ao que é solicitado no ITEM 18 do Edital por V.Sas.? 2) Gostaríamos de saber, se o DESENHO DA GRELHA ( ANEXO – GR95 – SIMPLES ), atende ao que é solicitado no ITEM 18 do Edital por V.Sas.? 3) Poderiam nos fornecer FOTOS / DESENHOS da referida GRELHA em seu almoxarifado? 4) O fornecimento será ÚNICA ou PARCELADA? É solicitado na TABELA B – EXCLUSIVO ME E EPP – ITEM 10 ( TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPÁ \*600 MM, REDE PLUVIAL / ESGOTO – EXCLUSIVO ME / EPP ) A(s) pergunta(s) é(são) a(s) seguinte(s): 1) Gostaríamos de saber, se o DESENHO DO TAMPÃO ( ANEXO – DN600 ARTIC ), atende ao que é solicitado no ITEM 10 do Edital por V.Sas.? 2) Poderiam nos fornecer FOTOS / DESENHOS do referido TAMPÃO em seu almoxarifado? 3) O fornecimento será ÚNICA ou PARCELADA? Aguardamos um breve retorno. \* ANEXOS NO E-MAIL LICITACAO@SABARA.MG.GOV.BR

Resposta:  
17/08/2020 09:10:37

É solicitado na TABELA B – EXCLUSIVO ME E EPP – ITEM 10 ( TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPÁ \*600 MM, REDE PLUVIAL / ESGOTO – EXCLUSIVO ME / EPP Gostaríamos de saber, se o DESENHO DA GRELHA ( ANEXO – GR95 – SIMPLES ), atende ao que é solicitado no ITEM 18 do Edital por V.Sas. R: A GRELHA SIMPLES ATENDE. PORÉM DEVE VIR ACOMPANHADA DO QUADRO E CANTONEIRA, ESTA ULTIMA NÃO REPRESENTADA NO DESENHO O fornecimento será ÚNICA ou PARCELADA? R: FORNECIMENTO PARCELADO. É solicitado na TABELA B – EXCLUSIVO ME E EPP – ITEM 10 ( TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPÁ \*600 MM, REDE PLUVIAL / ESGOTO – EXCLUSIVO ME / EPP ) Gostaríamos de saber, se o DESENHO DO TAMPÃO ( ANEXO – DN600 ARTIC ), atende ao que é solicitado no ITEM 10 do Edital por V.Sas.? R: ATENDE NA CARGA ESPECIFICADA O fornecimento será ÚNICA ou PARCELADA? R: FORNECIMENTO PARCELADO

Pergunta 2:  
20/08/2020 11:02:53

Bom dia, Venho por meio desta, solicitar o esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 063/2020 – PREF. MUN. SABARÁ / MG. É solicitado no ITEM 19.18 e subitens posteriores, que o " Pregoeiro(a) solicitará amostra do produto ofertado pelo licitante vencedor, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital "; " A amostra deve ser apresentada em embalagem original, no prazo máximo de 48 ( quarenta e oito ) horas após a solicitação do Pregoeiro... ", no caso do Item 10 - Tabela B - Exclusivo ME e EPP ( Tampão FOFO articulado, classe D400 carga max 40 T, rede pluvial / esgoto ), o referido item também será solicitado amostra?, não seria possível o folder / catálogo do tampão?, no prazo de 48 ( quarenta e oito ) horas é impossível fornecer amostra, uma vez que ainda há a necessidade de fabricação do tampão, pois são definidos para órgãos distintos. Aguardo um breve retorno. Atenciosamente,

Resposta:  
20/08/2020 15:49:54

No EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 063/2020, nos subitens 10.9.1. , 19.18.3. , e Anexo I - 15.1 , há a possibilidade de apresentação de folder que contenha a especificação detalhada do produto. Para o item Item 10 Tampão FOFO articulado, classe D400 carga max 40 T, rede pluvial / esgoto, desta forma não vemos óbices para a apresentação do folder/catálogo para comprovação da qualidade do item a ser ofertado.

Resposta:  
20/08/2020 16:00:20

No EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 063/2020, nos subitens 10.9.1. , 19.18.3. , e Anexo I - 15.1 , há a possibilidade de apresentação de folder que contenha a especificação detalhada do produto. Para o item Item 10 Tampão FOFO articulado, classe D400 carga max 40 T, rede pluvial / esgoto, não vemos objeção em aceitar o catálogo do produto, que obviamente deve ser avaliado.